Id:1252718F4997D101

Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º-**CONCEDER,** férias ao servidor **DANIS FRANCISCO DA SILVA,** portador do **RG nº 056.730.593-70 SSP-PI e CPF nº 056.730.593-70,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 02 de março de 2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 24(VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Id:073845CC5D47C62F

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENNHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
CONTRATADA:
J.G DE ANDRADE - ME
CNPJ Nº 10.701.270/0001-83
ENDEREÇO: PC HERCULANO CARVALHO, 1332SC -CENTRO, SÃO JOÃO DO PIAUI-PI, CEP 64760-000.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI)
FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
17 DE JANEIRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
17 DE JANEIRO DE 2024

Id:10EF2C16EC0DCE6A

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EDITAL DE CONVOÇÃO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, Antônio Leal Da Silva, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para contratação de professores temporários de edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o reinicio do período letivo com atividades à distância e a existência de necessidade de professor temporário.

RESOLVE

Art. 1º -Convocar o candidato abaixo relacionado, para que no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Olho D'Água do Piauí, munidos de cópia dos documentos constantes no Art. 2º, visando à formalização da contratação.

Cargo: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental					
ORD.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	PONT. (PO)	PONT. (PT)	TOTAL
17	GUSTAVO ANDERSON AMORIM DE SOUSA	455****059	22,5	-	22,5
18	CARLA KARINA VILELA DA SILVA	501****628	20,0	-	20,0

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de Residência;

III. Comprovante de quitação com Justiça Eleitoral;

IV. Quitação com serviço militar, se do sexo masculino;

V. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício;

VI. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para exercício do cargo;

VII. comprovante de habilitação para o cargo, conforme edital do teste seletivo.

Art. 3º - O inciso das atividades está previsto para o primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Olho D'Água do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal
ANTÔNIO LEAL DA SILVA